

# PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DIA 12.02.2014

#### Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº 339/2013, de autoria da Vereadora Profª. Jacqueline, que "DISPÕE sobre a garantia de prioridade de vagas em escolas públicas de ensino fundamental, creches públicas e conveniadas do município de Manaus para filhos de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar".

**Art. 1º** - Fica garantida a prioridade de vagas em escolas públicas de ensino fundamental, creches públicas e conveniadas, em idade compatível, do município de Manaus para filhos de mulheres vítimas de violência doméstica.

### **Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Solicita-se a liberação do painel).

Aprovado o parecer.

Vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.

\_\_\_\_\_\_

#### Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **342/2013**, de autoria dos **Vereadores Walfran Torres e Dr. Alonso Oliveira**, que "**DISPÕE** sobre a obrigatoriedade de os hospitais, clínicas e laboratórios utilizarem protetor de pescoço em pacientes que serão submetidos a exames de raios X odontológico, mamografia ou tomografia, e dá outras providências".

Art.1º - Fica obrigatória a utilização em hospitais, clínicas e laboratórios do protetor de pescoço em pacientes submetidos a exames de raios X odontológico, mamografia ou tomografia.

#### **Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Solicita-se a liberação do painel).

Aprovado o parecer.

Vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.



### Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 3ª Comissão ao Projeto de Lei nº **153/2013**, de autoria da **Vereadora Socorro Sampaio**, que "**DISPÕE** sobre a implantação de ação de prevenção e controle do diabetes em crianças e adolescentes matriculados nas escolas da rede pública municipal de Manaus".

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a implantar, no âmbito municipla, Ação de Prevenção e Controle do Diabetes nas Crianças e Adolescentes matriculados nas rede pública municipal de ensino, através de diagnóstico precoce do diabetes. A referida ação terá por objetivos:

#### **Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (solicita-se a liberação do painel)

Aprovado o parecer. Vai à 4ª Comissão de Educação.

......

# Secretário:

De volta do pedido de vista, feito pelo vereador Marcel Alexandre:

Em discussão e votação o parecer favorável da 10<sup>a</sup> Comissão ao Projeto de Lei nº **130/2013**, de autoria do **Vereador Amauri Colares**, que "**TORNA** obrigatório a utilização de identificador eletrônico de vagas nos estacionamentos pagos dos shoppings centers, centros comerciais, supermercados, hipermercados, edifícios garagem, aeroportos, rodoviárias, e dá outras providências".

**Art. 1º** - Torna obrigatório no âmbito do município de Manaus, a instalação e o funcionamento de identificador eletrônico de vagas nos estacionamentos pagos dos shoppings centers, centros comerciais, supermercados, hipermercados, edifícios garagem, aeroportos e rodoviárias.

#### **Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Solicita-se a liberação do painel).

Aprovado o parecer.

Em 1ª discussão.

Em votação. (Solicita-se a liberação do painel).

Aprovado. Vai à 2ª discussão na forma da lei.



### Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 6ª Comissão ao Projeto de Lei nº **272/2013**, de autoria da **Vereadora Vilma Queiroz**, que "**INSTITUI** a Semana de Prevenção a Queimaduras no município de Manaus a ser realizada anualmente na primeira semana de junho e dá outras providências".

**Art. 1º** - Fica instituída a Semana Municipal de Prevenção às Queimaduras, a ser realizada anualmente, na primeira semana do mês de junho.

### **Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Solicita-se a liberação do painel).

Aprovado o parecer.

Em 1ª discussão.

Em votação. (Solicita-se a liberação do painel).

Aprovado. Vai à 2ª discussão na forma da lei.

.....

# Secretário:

Em 2ª discussão o Projeto de Lei n. **022/2012**, de autoria do **Vereador Massami Miki**, que "**DISPÕE** sobre a destinação final ambientalmente adequada de filtros de cigarro e dá outras providências".

Art. 1º - É proibido jogar filtro de cigarro no chão das vias, parques e quaisquer áreas e logradouros públicos do município de Manaus.

#### **Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Solicita-se a liberação do painel).

Aprovado.



### Secretário:

Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº **006/2013**, de autoria do vereador **Wilker Barreto**, que "**DISPÕE** sobre a substituição escalonada das sacolas e sacos plásticos, utilizadas para acondicionamento de produtos e mercadorias no Município de Manaus, nos locais que especifica, e dá outras providências".

Artigo 1º - Os titulares de estabelecimentos comerciais localizados no Município de Manaus promoverão a substituição progressiva das sacolas e sacos plásticos confeccionados com material não biodegradável, utilizados no acondicionamento de produtos e mercadorias em geral, por sacolas reutilizáveis.

### **Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Solicita-se a liberação do painel).

Aprovado.

Vai à sanção do senhor Prefeito.

### Secretário:

Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 003/2013, de autoria do Vereador Wilker Barreto, que "DISPÕE sobre a obrigatoriedade do processo de coleta seletiva de lixo nos grandes geradores de lixo no município de Manaus".

**Art. 1º.** Fica instituída a obrigatoriedade do processo de coleta seletiva de lixo nos grandes geradores de lixo no município de Manaus.

#### **Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Solicita-se a liberação do painel).

Aprovado.



#### Secretário:

Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 127/2013, de autoria da Vereadora Socorro Sampaio, que "TORNA obrigatória a instalação de Balanças Digitais em estabelecimentos que comercializam alimentos a peso, cuja medição não tenha sido acompanhada pelo consumidor.

**Art. 1º** Os estabelecimentos que comercializam alimentos a peso, cuja medição não tenha sido acompanhada pelo consumidor, ficam obrigados a manter a disposição balanças digitais, para conferência do peso dos alimentos.

### **Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Solicita-se a liberação do painel).

Aprovado.

Vai à sanção do senhor Prefeito.

.....

#### Secretário:

Em 2ª discussão o Projeto de Lei n. 210/2013, de autoria do Vereador Álvaro Campelo, que "DISPÕE sobre a afixação de informativo de não obrigatoriedade do pagamento da taxa de serviços em bares, restaurantes, lanchonetes, pizzarias, hotéis e estabelecimentos similares no município de Manaus e dá outras providências".

**Art. 1º** - Ficam os bares, restaurantes, lanchonetes, pizzarias, hotéis e estabelecimentos similares, situadas no município de Manaus, obrigados a afixar em local visível cartaz, placa ou banner informativo, dispondo sobre a não obrigatoriedade do pagamento da taxa de serviço de 10% (dez por cento), sobre o consumo.

## **Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Solicita-se a liberação do painel).

Aprovado.



### Secretário:

Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº **086/2013**, de autoria do **Vereador Prof. Samuel**, que **"DISPÕE** sobre a obrigatoriedade dos bancos que não possuem estacionamento próprio, que disponibilizem vagas de estacionamento para seus usuários".

Art. 1º Fica instituída, que toda agência bancária devem oferecer estacionamento para seus usuários.

# **Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Solicita-se a liberação do painel).

Aprovado.

Vai à sanção do senhor Prefeito.

\_\_\_\_\_

### Secretário:

Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº **205/2013**, de autoria do Vereador **Hiram Nicolau**, que "**DETERMINA** que as óticas, localizadas na cidade de Manaus, fornecem o certificado de qualidade do fabricante das lentes e óticos expostos à venda".

**Art. 1º** - Fica determinado que as óticas, localizadas na cidade de Manaus, estão obrigadas a fornecer aos seus clientes, o certificado de qualidade e garantia do fabricante das lentes e dos óculos expostos à venda.

### **Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Solicita-se a liberação do painel).

Aprovado.



#### Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da Comissão Especial de Comendas ao Projeto de Decreto Legislativo nº **014/2013**, de autoria do **Vereador Bosco Saraiva**, que "**CONCEDE** a Medalha de Ouro Josué Cláudio de Souza ao servidor público municipal **Roberto Rodrigues Portilho** e dá outras providências".

**Art. 1º -** Fica a Câmara Municipal de Manaus autorizada a conceder a Medalha de Ouro Josué Cláudio de Souza, ao servidor municipal Roberto Rodrigues Portilho, com base no Art. 163, Inciso IX do Regimento Interno, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados e contribuição significativa à sociedade manauense e ao serviço público municipal.

### **Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Solicita-se a liberação do painel).

Aprovado o parecer.

Em discussão única.

Em votação. (Solicita-se a liberação do painel).

Aprovado. Promulgação.

\_\_\_\_\_\_

#### Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da Comissão Especial de Comendas ao Projeto de Decreto Legislativo nº **047/2013**, de autoria do **Vereador Rosivaldo Cordovil**, que "**CONCEDE** Diploma de Cidadão de Manaus ao Comandante Militar da Amazônia General Eduardo Dias da Costa Villa Bôas e dá outras providências".

**Art. 1º** - Fica concedido o Diploma de Manaus ao Comandante Militar da Amazônia General Eduardo Dias da Costa Villa Bôas com base no artigo 162, IV do Regimento Interno, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à Sociedade Manauense.

#### **Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Solicita-se a liberação do painel).

Aprovado o parecer.

Em discussão única.

Em votação. (Solicita-se a liberação do painel).

Aprovado. Promulgação.